

PROJETO DE LEI N.º /2019

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Voluntários do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado de Unaí (MG) – Avouna.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Voluntários do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado de Unaí (MG) – Avouna –, entidade civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, voltada para trabalho de humanização, de duração por tempo indeterminado, registrada em 16 de fevereiro de 2018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 30.743.366/0001 - 11.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de agosto de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO

Presidente do Diretório Municipal do PSDB

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

VEREADOR TIÃO DO RODO
PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa conceder o reconhecimento público à Associação dos Voluntários do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado de Unaí-MG – Avouna –, entidade civil, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, voltada para trabalho de humanização, de duração por tempo indeterminado, localizada na Rua Cachoeira, nº 225, Centro, Unaí, Estado de Minas Gerais registrada em 16 de fevereiro de 2018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o n.º 30.743.366/0001 – 11.

A Avouna desenvolve um lindo trabalho de humanização no Hospital Municipal e no Pronto Atendimento de Unaí, orientando pacientes e acompanhantes sobre as normas do hospital, fazendo doações de lanches, roupas, fraldas, kits de higiene pessoal, serviço de barbearia e corte de cabelo para os necessitados. Presta ainda, apoio espiritual, arteterapia, registro fotográfico de todos os bebês que nascem, musicoterapia, construção de um espaço de convivência com capela, banheiros e área verde e fornecimento de material para reforma de mobiliários, dentre outros.

Não há dúvida de que o reconhecimento desta Associação como utilidade pública municipal será muito importante para o melhor funcionamento da entidade e para o bem estar dos pacientes do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgamos de suma relevância para o nosso Município, é que pedimos apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Unaí, 12 de agosto de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO

Presidente do Diretório Municipal do PSDB

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas

VEREADOR TIÃO DO RODO
PATRIOTA